

PROCESSO Nº 055/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **013/2020**

Data do protocolo: 31/01/2020	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2020


Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de janeiro de 2020.

1)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

2)   
EDSON HEL

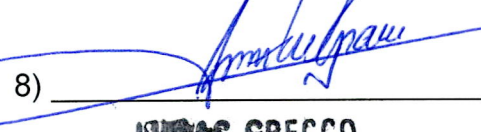
3)   
PASTOR RAMUNDO BEZERRA

4)   
EDIO LOPES

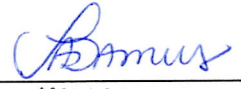
5)   
TONINHO DO MEL

6)   
PAULO LANDIM

7)   
THAINARA FARIA

8)   
LUCAS GRECCO

9)   
ROGER MENDES

10)   
JULIANA DAMUS

11)   
CABO MAGAL VERRI

12)   
Jeferson Yashuda

## Justificativa

Nascido na cidade de São José da Coroa Grande Estado do Pernambuco, filho do então Pastor José Augusto Bispo (em memorial) e Luzinete Gomes dos Santos Bispo que migraram para a cidade de Araraquara em Junho de 1974 com sete filhos, sendo seis homens e uma mulher.

Valdir é o terceiro filho do casal, que aos 7 anos de idade deu início ao ensino fundamental na Escola Estadual Prof. Antônia Eugenia Martins onde concluiu o ensino médio completo.

Trabalhou em várias Empresas de Araraquara iniciando na Guarda Mirim onde prestou serviço ao DAAE até aos 18 anos, depois em outras empresas privadas.

Casado com a Sra. Elizabete Cristina Bispo em 10 de Junho de 1995, pai de três filhos Naiara Fernanda Bispo Santos, Tainara Cristina Bispo e Lucas Bispo. A avô de Maria Fernanda e Ana Lia filhas de Naiara casada com Alan da Silva Santos.

Pastor Valdir sempre trabalhou como construtor na cidade de Araraquara e Região, construindo sonhos, morador do bairro Jardim Roberto Selmi Dei onde trabalha até hoje como comerciante.

Nascido no meio evangélico seguiu o legado de seu Pai também Pastor. Valdir Augusto Bispo atualmente é Pastor da Igreja Assembleia De Deus Ministério em Santo Amaro há oito anos como Presidente do Campo de Araraquara e São José do Rio Preto e também Presidente da Associação Crista Bom Pastor dando Assistência aos membros da Igreja como também a População de Araraquara, cumprindo papel importante para a população menos favorecida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

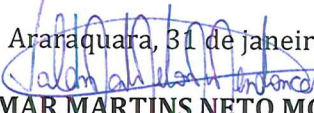
FLS. 004  
PROCC. 055/20  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 055/2020


Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>31 JAN 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>13 JUL 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>Verifico que, por um lapso, o autor nomeou a proposição como substitutivo, quando, na verdade, se trata de projeto principal.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 31 de janeiro de 2020.</p> <p> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		


Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 FEV. 2020

  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 FEV. 2020

  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 04 FEV. 2020

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	55/20
Resp.	Ⓢ

**PARECER Nº**

**066**

**/2020**

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020

Processo nº 55/2020

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

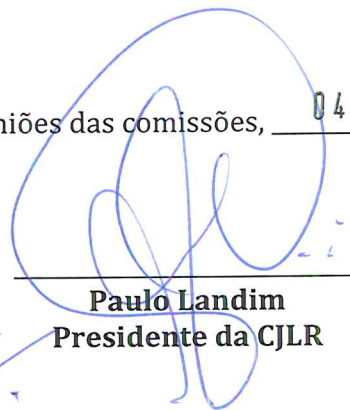
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 FEV. 2020



\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR



\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**



\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

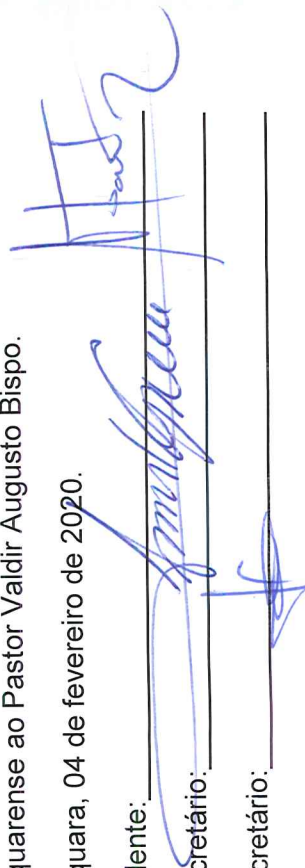
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 04 de fevereiro de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2020.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

Folha	06
Proc.	55120
Resp.	B.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha	07
Proc.	55120
Resp.	10

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1084**  
De 04 de fevereiro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de fevereiro de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara no dia 05 de fevereiro de 2020.  
Arquivado no Processo nº 055/2020.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1084

De 04 de fevereiro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de fevereiro de 2020, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Valdir Augusto Bispo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara no dia 29 de janeiro de 2020.

Arquivado no Processo 055/2020.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	09
Proc.	55/20
Resp.	0

Ofício nº 024/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

Ao Senhor  
Pastor Valdir Augusto Bispo

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Pastor Valdir,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1084, de 04 de fevereiro de 2020, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente